

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 042/2017, de 14 de agosto de 2017.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. **JOSÉ ADELSON FARIAS** e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) em favor do Senhor: **JOSÉ ADELSON FARIAS**, CPF: 110.642.984-27, residente e domiciliado no Sítio São Paulo, para custear despesas com consulta médica especializada, (Psiquiatra), por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 14 de agosto de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal